ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149
e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 118

de 12 de junho de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 355/2025 FL. 27v
Entrada 12/06/2025
Hora: 11:05

INSTITUI, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO NA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 20 de junho de 2025 ocorrerá a desinsetização e desratização do prédio-sede da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter excepcional, horário especial de trabalho na Câmara de Vereadores para o dia 20 de junho de 2025, a ser cumprido das 08h às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (12.06.2025).

Marcelo M. Viegas

Vereador Marcelo Moreira Viegas,
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES

PUBLICADO NO MURAL EM
12/06/2025